

O lugar da biblioteca escolar e da pessoa bibliotecária na proposta pedagógica da Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

Daniela Machado Sampaio Costa

Bacharela em Biblioteconomia e Documentação
Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0003-0297-4469> E-mail: danielamscosta@outlook.com

Débora Leitão Leal

Mestra em Ciência da Informação
Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0003-1735-043X> E-mail: sampaio.debora@uol.com.br

Submetido em: 21-11-2022	Reapresentado em: 06-10-2023	Aceito em: 05-12-2023
--------------------------	------------------------------	-----------------------

RESUMO

Este estudo tem por objetivo geral analisar como a biblioteca e o bibliotecário estão apresentados na Proposta Pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio e, quanto aos seus objetivos específicos, pretende: investigar as relações da educação com a biblioteca escolar; apresentar o papel e a importância do bibliotecário escolar; contextualizar a inclusão/atuação da biblioteca e do bibliotecário na proposta Pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio. O método utilizado para alcançar os objetivos deste estudo foi o da pesquisa bibliográfica e documental cujo nível, quanto aos seus objetivos, é exploratório e sua abordagem qualitativa. Observou-se que, na proposta do projeto pedagógico a biblioteca e o bibliotecário não são citados e, na maioria delas, a biblioteca escolar poderia facilmente atuar como ator no processo formativo do estudante, como suporte na oferta de material didático, como espaço de convivência, como espaço de oferta de atividades culturais, entre tantas outras possibilidades.

Palavras-chave: biblioteca escolar; bibliotecário; lei de diretrizes curriculares nacionais; ensino médio.

The school library in the pedagogical proposal of the Law of National Curriculum Guidelines for High School

ABSTRACT

This study aims to analyze how the library and the librarian are presented in the Pedagogical Proposal of the Law of Guidelines and Bases of High School and as to their specific objectives, it intends to: investigate the relationship between education and the school library; present the role and importance of the school librarian; contextualize the inclusion/performance of the library and the professional librarian in the Pedagogical proposal of the Law of Guidelines and Bases of High School. The method used to achieve the objectives of this study was the bibliographical research, whose level in terms of its objectives is exploratory and its approach is qualitative. It was observed that, in the proposal of the pedagogical project, the library and the librarian professional are not mentioned and in most of them, the school library could easily act as a supporter in the student's training process, as support in the provision of teaching material, as a living space, as a space for offering cultural activities, among many other possibilities.

Keywords: school library; librarian; national curriculum guidelines law; high school.

1 INTRODUÇÃO

Como sabiamente afirmou Lourenço Filho (1946 *apud* Campello, 2003, p. 1), “Ensino e biblioteca não se excluem, complementam-se. Uma escola sem biblioteca é um instrumento imperfeito [...]”. E em meio a diversas tipologias de bibliotecas existentes, a biblioteca escolar é a que tem a importante função de preparar seus usuários, no caso a comunidade escolar, para a descoberta e, posterior, uso das demais, como, por exemplo, as bibliotecas públicas, universitárias, entre outras.

Quando se trata de bibliotecas escolares, sobretudo das bibliotecas de escolas públicas, se pode observar um quadro que não é considerado ideal. Nota-se que, geralmente, elas são compostas por acervos defasados, profissionais despreparados, ausência de bibliotecários, espaço físico inadequado e mal equipado. O censo escolar de 2022, feito pelo INEP, aponta que 53% das escolas estaduais brasileiras possuem biblioteca e 31,2% das escolas municipais possuem bibliotecas.

Em contrapartida, pode-se aos poucos vislumbrar outro quadro no país coma criação e aprovação de instrumentos políticos que podem reverter essa situação. Entre elas podemos citar a Lei nº 12.244, aprovada em 2010, que estipula o prazo 10 anos, a partir daquela data, a universalização da biblioteca nas instituições de ensino, também conhecida como Lei da Biblioteca Escolar; e a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação e norteia os planos estaduais e municipais.

O prazo de cumprimento da Lei das Bibliotecas esgotava-se em 2020, o Projeto de Lei nº 4401/20 adia para maio de 2022 o prazo para universalização de bibliotecas nas escolas públicas e privadas brasileiras.

Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998 (Brasil, 2020b).

Nessa perspectiva, entendendo a biblioteca escolar como uma ferramenta fundamental no processo educativo, o presente estudo pretende responder a seguinte **questão problema**: como a biblioteca e o bibliotecário estão apresentados na Proposta Pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio?

Nesse sentido, o **objetivo geral** deste estudo visa analisar como a biblioteca e o bibliotecário estão apresentados na Proposta Pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio. Quanto ao seu **objetivo específico**: contextualizar a inclusão/atuação da biblioteca e do bibliotecário na proposta Pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio.

Com a abordagem desse tema pretendeu-se unir as duas áreas que entendemos que caminham totalmente interligadas, ou pelo menos deveriam: a Educação e a Biblioteconomia, assim como o trabalho do professor e do bibliotecário, uma parceria que deveria acontecer sempre e que só traria benefícios para todas as partes envolvidas no processo educativo.

O tema revisita o que já vivenciamos há décadas, o constante descaso com a educação. Não nos causa surpresa, um país onde a educação sempre foi tratada em segundo plano, a biblioteca e o bibliotecário não seriam pontos relevantes a serem abordados na Lei de Diretrizes e Bases do da Educação Nacional, que é a lei mais importante no que se refere à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira é a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil, da educação básica ao ensino superior. Sua

primeira versão foi criada em 1961, pelo então presidente João Goulart e ao longo dos anos, a LDB apresentou várias alterações e ampliações em seu texto. Contudo, mesmo com todas essas atualizações e ampliações, a biblioteca e o bibliotecário não aparecem explicitamente no seu texto mais atualizado.

Com isso, a luta do bibliotecário para reconhecimento e valorização deve ser constante, devendo continuar buscando seu espaço de direito dentro de todo e qualquer ambiente profissional em que exista uma possibilidade de atuação para o bibliotecário, independentemente de já existirem algumas leis que nos beneficiem ou não, pois nem sempre, por existirem, quer dizer que sejam cumpridas. Daí a importância voltada para identificar de que forma a biblioteca pode se mostrar necessária no contexto escolar. Hillesheim e Fachin (2003/2004, p. 38) afirmam que:

As bibliotecas se transformam em um local onde a educação, o ensino e o lazer poderão encontrar-se, permitindo o acesso às informações a todos e contribuindo na formação de cidadãos. A biblioteca escolar justifica sua própria existência no desempenho das atividades de ensino, cultura e lazer desenvolvido dentro do ambiente escolar.

Este estudo foi realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, portanto, uma revisão de literatura. Quanto ao nível da pesquisa, conforme os seus objetivos, é exploratório e a sua abordagem é qualitativa.

Os resultados parciais deste estudo apontam que, infelizmente, na literatura no âmbito da legislação, o bibliotecário escolar, bem como a biblioteca, não aparecem de forma clara e objetiva, cabendo aos dirigentes das unidades escolares optarem por incluir o profissional no contexto formativo.

2 RELAÇÃO DA EDUCAÇÃO COM A BIBLIOTECA ESCOLAR

Esta seção apresenta conceitos relevantes sobre as concepções de educação, biblioteca e bibliotecário. A educação acontece em todos os espaços, mas dentro da escola é onde essa função exerce uma influência constante por fazer parte da evolução de crianças, adolescentes e adultos, exercendo uma função educativa, discutindo, informando, aconselhando, trabalhando os mais diversos assuntos, numa tentativa conjunta de pais, educadores e educandos.

Somente pela educação podemos sofrer transformações contínuas, pois é um elemento essencial e permanente na vida do ser humano. Com a educação podemos vislumbrar outras possibilidades, não só profissionais, mas principalmente de crescimento emocional, intelectual e sem dúvidas na realização pessoal, enfim, uma gama de oportunidades que podem surgir quando adotamos a educação como o melhor caminho a ser seguido.

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (Brasil, 2005) afirma que é direito de todo ser humano o acesso à educação básica, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que estabelece que toda pessoa tem direito à educação. Infelizmente, na prática não é isso o que ocorre, vivemos momentos de grande crise, principalmente no campo da educação. A crescente desvalorização e descaso são visíveis na desvalorização dos professores, nos investimentos disponibilizados e na oferta do ensino, no qual grande parte da população ainda não tem acesso ao ensino público básico.

2.1 CONTEXTUALIZANDO A EDUCAÇÃO

Conceituar educação não é algo fácil, é muito mais amplo de que possamos imaginar. Não é tão somente o ato de ensinar e aprender, nem mesmo o ato de transmitir conhecimentos pedagógicos e didáticos, tampouco se resume somente ao espaço da sala de aula, vai muito mais além e transcende os espaços físicos denominados escolares.

Libâneo (2002, p. 70) concorda com essa dimensão quando diz que “para uns importa mais a educação como instituição social; para outros, a educação como processo de escolarização”. Educar é disseminar e constuir costumes, conhecimentos e até mesmo crenças de geração em geração. A educação é um processo dividido por várias fases e, em cada uma delas, almeja-se que a pessoa adquira novos conhecimentos.

Quando se fala em educação, é quase impossível não a relacionar com a escola, reforçando a ideia de que a escola é a principal – senão a única – responsável pela educação do indivíduo. A educação tem a possibilidade de nos dar um rumo para enxergar possibilidades, através de motivação e estímulos. Estímulos que podem influenciar nas relações, no convívio com o outro ou mediante professores, pais, amigos, vizinhos, trazendo à tona o famoso provérbio africano que diz: “é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança”.

Para Heidrich (2009, p. 25), “a escola foi criada para servir à sociedade. Por isso, ela tem a obrigação de prestar conta de seu trabalho, explicar o que faz e como conduz a

aprendizagem das crianças e criar mecanismos para que a família acompanhe a vida escolar dos filhos”. Deixando bem claro que não é só a escola que participa do processo educativo da criança. Através da educação podemos assimilar saberes, habilidades, técnicas, atitudes, valores existentes no meio e, com isso, produzir outros saberes. Como afirma Moraes:

[...] a educação deverá oferecer instrumentos e condições que ajudem o aluno a aprender a aprender, a aprender a pensar, a conviver e a amar. Uma educação que ajuda a formular hipóteses, construir caminhos, tomar decisões, tanto no plano individual quanto no plano coletivo (Moraes, 1997, p. 211).

Verdadeiramente a educação transforma, pois nunca somos a mesma pessoa depois de ter aprendido algo. Alguma faísca se acende. Cabe ao indivíduo saber usar isso da melhor forma possível. De acordo com Gadotti (1997, p. 162), “[...] a educação só pode ser transformadora nessa luta surda, no cotidiano, na lenta tarefa de transformação da ideologia, na guerrilha ideológica travada na escola”.

O mundo pensa em educação e isso é extremamente necessário para, quem sabe um dia, alcançarmos uma mudança real e satisfatória. E, para que esta mudança comece a se desenhar na nossa sociedade, é necessário que cada um assuma seu papel, sua responsabilidade: o Estado, a sociedade, a escola e a família, assim como diz o artigo 227 da LDB:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 2005).

Ou seja, a educação é um direito de todos e, também, um dever da maioria, afinal a educação interfere diretamente no trabalho com a geração de emprego e mão de obra qualificada. Quando esse direito é negado a crianças e adolescentes por falta de políticas públicas que deem condições desses jovens frequentarem a escola, pode-se observar o aumento nos índices de violência, pois uma parcela desses jovens, ao se afastarem da escola, se aproximam do mundo das drogas ou crimes. Nesse sentido, Gadotti (1997, p. 160) ressalta que:

A educação hoje está se repensando a partir de outra concepção que os educadores estão tendo dela: longe de ser um lugar imutável, ela está sendo descoberta como um lugar provisório, inacabado, precário, prolongamento de

uma sociedade. E descobrindo sua precariedade abre-se para o profissional do ensino uma situação extremamente desconfortante, conflitante.

O município cuida da Educação Infantil e do Ensino Fundamental 1; o Ensino Médio é prioridade do governo estadual e do Distrito Federal, mas eles também gerem o Ensino Fundamental 2. A União (Federal) é responsável pelas instituições de educação superior criadas e mantidas pelos órgãos federais de educação e pela iniciativa privada (Brasil, 1988).

O sistema de educação atual vem sofrendo diversas críticas e inúmeras opiniões referentes a projetos, opiniões essas que, na maioria das vezes, não levam em consideração aqueles que fazem parte dela:

Nesse sentido, importa ressaltar que a educação é um dos “motores” de crescimento de qualquer nação, e, no Brasil, esse motor, infelizmente, funciona muito mal. Segundo a Unesco, mantido o passo atual, o Brasil irá demorar mais de 3 décadas para alcançar o nível educacional que as maiores economias têm hoje. Uma realidade assustadora no momento em que o mundo demanda de pessoas cada vez mais capacitadas e qualificadas e que economias como a chinesa ou a indiana, concorrentes do Brasil, fazem um esforço hercúleo para educar e preparar parte de sua população para o mercado global (Diniz, 2018, p. 1).

A Lei de Diretrizes e Bases - LDB (Brasil, 2005) determina que a escola deve vincular-se ao mundo do trabalho e às práticas sociais, quando diz: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. Nesse sentido, a escola é um dos pilares de sustentação que irá preparar o jovem para a vida adulta.

Portanto, a educação deveria preparar o estudante para a vida adulta. Entende-se que o papel da escola, assim como o da família, é o ajudar no desenvolvimento e formação da criança. Por isso, a escola se confunde em alguns momentos com a própria educação. Nessa perspectiva, a biblioteca também é um grande aliado nesse processo de desenvolvimento, afinal, é através da informação e do conhecimento, que qualquer ser humano pode alcançar êxito em algo. Segundo Válio, a função da biblioteca,

[...] é incentivar a leitura dos alunos, tendo como objetivo a formação dos futuros leitores, e oferecer as condições necessárias à comunidade escolar, através da facilitação dos serviços de informação, em benefício do desenvolvimento do currículo e da competência do aluno para aprender a aprender (Válio, 1990, p. 20).

Nesse sentido, a biblioteca escolar deveria ter, portanto, papel de destaque no processo educativo; contribuindo ativamente com a educação, disponibilizando as fontes necessárias para o enriquecimento do programa escolar, do desenvolvimento da capacidade de pesquisa, além de subsidiar os programas de ensino.

2.2 CONTEXTUALIZANDO A BIBLIOTECA ESCOLAR

Primeiramente precisa-se deixar claro que a existência de salas com estantes de livros, em uma escola, não caracteriza uma biblioteca escolar. Para se denominar biblioteca é necessário possuir algumas características e funções. Dois documentos podem ser considerados indispensáveis para definir as bibliotecas escolares: o Manifesto IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar de 1999, e as Diretrizes da IFLA/UNESCO para bibliotecas escolares de 2002.

A biblioteca escolar fornece informação e ideias que são fundamentais para sermos bem-sucedidos na sociedade atual baseada na informação e no conhecimento. A biblioteca escolar desenvolve nos alunos competências para a aprendizagem ao longo da vida e estimula a imaginação, permitindo-lhes tornarem-se cidadãos responsáveis (IFLA, 2000, p. 19).

A definição da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários apresenta a Biblioteca Escolar da seguinte forma:

Uma instituição do sistema social que organiza materiais bibliográficos, audiovisuais e outros meios e os coloca à disposição de uma comunidade educacional. Constitui parte integral do sistema educacional e participa de seus objetivos, metas e fins. É um instrumento de desenvolvimento do currículo e permite o fomento à leitura e formação de uma atitude científica; constitui um elemento que forma o indivíduo para a aprendizagem permanente; estimula a criatividade, a comunicação, facilita a recreação, apoia os docentes em sua capacitação e lhes oferece a informação necessária para a tomada de decisões na aula (Organização dos Estados Americanos, 1985, p. 22).

A biblioteca é um recurso indispensável para o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem e no processo educativo, como parceira indissociável de forma dinâmica e colaborativa entre a equipe da biblioteca e os docentes da escola na formação de leitores, contribuindo na formação escolar e humana, sendo assim alcançados os objetivos da educação.

A biblioteca escolar é sem dúvida, o espaço por excelência para promover experiências criativas de uso de informação. Ao reproduzir o ambiente

informacional da sociedade contemporânea, a biblioteca pode, através de seu programa, vivenciar no seu dia a dia, como profissional e como cidadão. A escola não pode mais contentar-se em ser apenas transmissora de conhecimentos que, provavelmente, estarão defasados antes mesmo que o aluno termine sua educação formal; tem de promover oportunidades de aprendizagem que deem ao estudante condições de aprender a aprender, permitindo-lhe educar-se durante a vida inteira (Campello, 2002, p. 11).

Conforme afirma Campello (2008, p. 17), “[...] a escola deve proporcionar os recursos que irão concretizar essa visão de Biblioteca que, certamente, tem importante contribuição a oferecer: formar o cidadão do século XXI”. Com isso, a Biblioteca pode se apresentar como algo indispensável ao ambiente escolar. Levando em consideração este fato, Simão, Schercher e Neves (1993) afirmam que a biblioteca escolar precisa ser ativada a fim de que possa atrair, além dos professores, os pais, os alunos, enfim, toda a comunidade à qual a escola está vinculada.

[...] a biblioteca escolar é um centro ativo de aprendizagem. Nunca deve ser vista como mero apêndice das unidades escolares, mas como núcleo ligado ao pedagógico [...]. Integrada à comunidade escolar, a biblioteca proporcionará a seu público leitor uma convivência harmoniosa com o mundo das ideias e da informação (Fragoso, 2002, p. 124).

Mas, para que isso ocorra, o ambiente escolar necessita de uma biblioteca que atue de forma efetiva, não só em alguns momentos esporádicos, em ocasiões especiais ou eventos, quando um aluno precisa de um livro, de uma pesquisa, mas participando lado a lado com todo corpo docente e técnico da escola, na criação e elaboração do planejamento pedagógico. Que ela seja muito além de um espaço educativo, mas que favoreça a aprendizagem e a construção de um sujeito crítico, conforme afirma a IFLA:

A biblioteca escolar propicia informação e ideias que são fundamentais para o sucesso de seu funcionamento na sociedade atual, cada vez mais baseada na informação e no conhecimento. A biblioteca escolar habilita os alunos para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolve sua imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis (IFLA/UNESCO, 2002, p. 4).

Nesse sentido, a biblioteca precisa atingir novos patamares, precisa ser vista, admirada e aproveitada, devendo atuar como parceira no fortalecimento do ensino, proporcionando ao aluno a oportunidade da busca por novas informações, promovendo o estímulo à leitura, contribuindo para despertar um leitor crítico, criativo e independente. Castrillon concorda quando diz:

A Biblioteca Escolar é um instrumento de desenvolvimento do currículo e permite o fomento à leitura e à formação de uma atividade científica; constitui um elemento que forma o indivíduo para a aprendizagem permanente, estimula a criatividade, a comunicação, facilita a recreação, apoia os docentes em sua capacitação e lhes oferece a informação necessária para a tomada de decisões em aula. Trabalha também com os pais de família e com outros agentes da comunidade (Castrillon, 1985 *apud* Mayrink, 1991, p. 304).

Para que isso seja possível, é preciso compreender os objetivos da biblioteca escolar.

Segundo as Diretrizes da IFLA (2000), o objetivo de todas as bibliotecas escolares é:

Desenvolver alunos letrados em informação que participem responsável e eticamente na sociedade. Os alunos letrados em informação são aprendizes competentes e autônomos, que estão conscientes das suas necessidades de informação e se envolvem ativamente no mundo das ideias. Demonstram confiança na sua própria capacidade de resolver problemas e sabem como localizar informação relevante e fiável. São capazes de gerir ferramentas tecnológicas para aceder à informação e para comunicar o que aprenderam. São capazes de lidar confortavelmente com situações em que há múltiplas respostas ou em que não há respostas. São exigentes com o seu trabalho e criam produtos de qualidade. Os alunos letrados em informação são flexíveis, capazes de se adaptar à mudança e de funcionar tanto individualmente como em grupo.

Para biblioteca escolar promover seus serviços é necessário cumprimento dos seguintes objetivos, segundo o Manifesto IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar:

Apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola; Desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida; Oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento; Apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilização para utilizar adequadamente as Formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos; Prover acesso em nível local, regional, nacional e global aos recursos existentes e às oportunidades que expõem os aprendizes a diversas ideias, experiências e opiniões; Organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilização; Trabalhar em conjunto com estudantes, professores, administradores e pais, para o alcance final da missão e objetivos da escola; Proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia; Promover leitura, recursos e serviços da biblioteca escolar junto à comunidade escolar e ao seu derredor (IFLA, 2000, p. 2).

Após entendermos os objetivos da Biblioteca Escolar, é importante também compreender suas funções no ambiente escolar, e como ela contribui para no processo formativo do indivíduo.

Funcionando, quase sempre, de forma precária, é muito difícil desenvolver suas funções de forma plena. Infelizmente, a falta de recursos financeiros, de recursos materiais e humanos, de investimentos e iniciativas governamentais, fazem parte da triste realidade das bibliotecas escolares. Marques e Silva (2009, p. 2) confirmam essa realidade em que a “situação em que a biblioteca escolar se encontra, é reflexo da falta de medidas governamentais e de um total desconhecimento da sua função”.

A função da biblioteca está integrada com a função da comunidade e da escola. Portanto, biblioteca e escola se completam, se sucedem em diferentes etapas da vida de um indivíduo. Para que seus objetivos sejam desempenhados da melhor forma e ela cumpra seu papel dentro da instituição, as funções devem servir como um alicerce nessa construção. São três as funções básicas da biblioteca escolar: **função educativa** (serve de suporte no desenvolvimento de atividades curriculares para a melhoria do ensino, funcionando como instrumento de formação do indivíduo); **função social e cultural** (um espaço em que os produtos da cultura (livros, jornais, revistas, gibis, mapas, etc.) são disponibilizados para comunidade escolar, ou até para a comunidade em geral, possibilitando o acesso à informação e a transmissão de conhecimento); **função recreativa e educativa** (permite que o usuário construa um novo conceito de biblioteca e passe a frequentá-la não apenas por obrigação, mas por lazer e prazer) (Stumpf; Oliveira, 1987 *apud* Hillesheim; Fachin, 2003, p. 69-70).

Segundo Sobral (1982 *apud* Perucchi, 1999), devido às suas características, a biblioteca escolar é considerada como um centro de material didático, laboratório de aprendizagem e centro de recursos e meios. As bibliotecas em geral têm por finalidade principal o atendimento ao usuário, as demais atividades visam proporcionar recursos que facilitam e tornam mais eficientes o atendimento aos usuários, proporcionado pelo responsável pela biblioteca escolar, objeto da próxima seção.

2.3 BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR

No Brasil, o exercício da profissão de bibliotecário é disciplinado pelas Leis: 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998, que exige a formação de nível superior

através do Bacharelado em Biblioteconomia. No Art. 6º, cita as atribuições, como “a organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas e empresas particulares”. Segundo as Diretrizes da IFLA/Unesco na biblioteca escolar a principal função do bibliotecário na biblioteca escolar é:

[...] é a de contribuir para [o cumprimento] da missão e dos objetivos da escola, em que se incluem os processos de avaliação, implementação e desenvolvimento [da missão e dos objetivos] da biblioteca. Em cooperação com a direção da escola, com os administradores em geral e com o professorado, o bibliotecário deve estar envolvido no planejamento e na implementação dos programas escolares (IFLA/UNESCO, 2002, p. 12).

Seja na escola pública ou particular, o bibliotecário tem um papel importantíssimo como educador, pois esse profissional trabalha com informação o tempo todo. Para Tavares (1973, p. 41) “graças ao trabalho eficiente do bibliotecário é que a biblioteca pode existir da sua ação, do seu conhecimento, depende da biblioteca para ser dotada e estar preparada para atender as necessidades do aluno”. O bibliotecário que realiza uma ação mediadora torna mais evidente a parceria entre a biblioteca e a escola, otimizando o processo ensino-aprendizagem no ambiente escolar. Afinal, se o bibliotecário busca e dissemina a informação, ele também é um educador.

Os bibliotecários atuam em projetos pedagógicos visando à melhoria da aprendizagem e ao desenvolvimento da prática da pesquisa escolar. Incentivam e disseminam informações que fundamentam o ensino, a pesquisa e a construção do conhecimento. No âmbito escolar, o bibliotecário se alinha ao professor ao fornecer informação de confiança, rápida e acessível; orientação na localização, seleção e utilização de informação (Rosa; Estevam; Bessa, 2014, p. 41).

A necessidade de uma parceria educador/bibliotecário mediante um trabalho conjunto, visando o fortalecimento da Biblioteca Escolar e a construção de novos caminhos para esta importante instituição, fica evidenciada na declaração encontrada no Manifesto da UNESCO sobre as bibliotecas escolares:

Está comprovado que quando os bibliotecários e os professores trabalham em conjunto, os estudantes alcançam níveis mais elevados de literacia, leitura, aprendizagem, resolução de problemas e competências no domínio das tecnologias de informação e comunicação (IFLA, 2000, p. 2).

A pessoa responsável pela biblioteca - que por lei deveria ser um bibliotecário, mas não é o que sempre acontece – deve ser um profissional sempre atento às atividades que serão desenvolvidas pela escola, pelos professores, com muita disposição e criatividade, participando ativamente e auxiliando-os na função pedagógica.

O bibliotecário escolar é o membro profissionalmente qualificado, responsável pelo planejamento e gestão da biblioteca escolar. Deve ser apoiado tanto quanto possível por equipe adequada, trabalha em conjunto com todos os membros da comunidade escolar e deve estar em sintonia com bibliotecas públicas e outros (IFLA, 2000, p. 3).

Para que o bibliotecário e/ou responsável pela biblioteca escolar realize um bom trabalho, é primordial conhecer a realidade da escola, que suas funções estejam alinhadas com a missão e objetivos propostos no projeto político-pedagógico da escola e procure adaptar todos os seus recursos disponíveis da, buscando identificar uma melhor forma de atuação dentro do seu ambiente escolar, trabalhando diretamente com todo o corpo docente e discente, procurando se antecipar às necessidades que surjam e oferecendo dentro das suas possibilidades e potencialidades o melhor serviço possível, já que a grande maioria das bibliotecas nem sequer possui um lugar adequado. De acordo com Silva *et al.* (2011, p. 3):

Já no que tange a importância do bibliotecário percebe-se que é o profissional qualificado e preparado para desenvolver melhores serviços nas bibliotecas em virtude de se apresentar como instrumento de grande importância para a formação do estudante e de grande valia para o professor, pois é o bibliotecário quem dá os suportes para o desenvolvimento educacional através do incentivo à leitura por meio de oficinas, palestras, jogos e entre outras atividades que tem como objetivo chamar a comunidade escolar e comunidade em geral para troca de conhecimentos onde esta possui um maior foco na interação entre ambos.

Um profissional capacitado, empenhado e criativo pode conseguir driblar algumas dificuldades que muitos são obrigados a conviver em suas bibliotecas, como: falta de espaço, acervo defasado, poucos recursos, etc.

O bibliotecário precisa participar ativamente de todos os acontecimentos que circundam o ambiente escolar, bem como ter conhecimento da política educacional da instituição na qual atua, estando atento a todos os aspectos que envolvem seu trabalho no contexto escolar, interagindo também através da parte técnica necessária ao bom funcionamento da biblioteca (Corrêa *et al.*, 2002, p. 116).

A função desse profissional deve ser reconhecida, segundo Macedo (2005) como mediador da informação e como um agente para a consecução dos objetivos dos projetos político pedagógicos da escola onde atua. A ação conjunta desse profissional e do professor só tem a contribuir para a qualidade do desempenho escolar e do alcance dos objetivos e metas do Projeto Político Pedagógico da escola. Para Silva (1999, p. 76), o bibliotecário escolar é:

Uma espécie de coordenador da biblioteca, responsável, como já denota o termo, pela coordenação das sugestões, ideias, atividades vindas de todos os pontos da escola, sempre visando à transformação da biblioteca escolar num espaço dinâmico e articulado com o trabalho desenvolvido pelo professor. [...], o florescimento da postura de educador no bibliotecário escolar implica o seu desprendimento das tarefas mais técnicas. [...], não é possível admitir que o bibliotecário, especialmente o escolar, prenda-se a minúcias tecnicistas e, como consequência, relegue a planos inferiores o seu papel principal, qual seja, a orientação do leitor, sobretudo dos mais inexperientes, no contato com a biblioteca.

Conforme afirma Almeida Junior (2006, p. 53-54), o bibliotecário adequado é aquele que:

[...] tem consciência de que o usuário é seu fim último; que sabe que as informações com as quais lida não são neutras e imparciais; que sabe que a informação é imprescindível para a formação do cidadão. O bibliotecário escolar é aquele que reconhece sua profissão como importante e necessária para a sociedade e se reconhece como um agente de transformação social.

Um bibliotecário possui também suas responsabilidades pedagógicas, afinal ele é um educador, portanto, com funções essenciais no processo educacional. Segundo a IFLA (2000):

Os bibliotecários escolares devem tornar-se competentes no planejamento e na instrução das diferentes habilidades para o manuseio de novas ferramentas de informação, tanto a professores como a estudantes. Portanto, devem obter contínuo treinamento e desenvolvimento profissional (IFLA, 2000, p. 3).

Ainda segundo o Manifesto IFLA, para o profissional bibliotecário assegurar serviços efetivos e responsáveis, deve:

Formular política própria para os serviços de biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços de acordo com o currículo da escola; Aplicar padrões profissionais na organização e manutenção da biblioteca escolar; Prover acesso a serviços e à informação a todos os membros da comunidade escolar, e funcionar dentro do contexto da comunidade local; Incentivar a cooperação entre professores, gestores experientes na área escolar, administradores, pais, outros bibliotecários e profissionais da informação e grupos interessados da comunidade (IFLA, 2000, p. 3).

Compreendendo sobre as relações entre a educação e a biblioteca escolar, como também as funções do bibliotecário escolar, podemos agora contextualizar a inclusão e/ou atuação da biblioteca e do bibliotecário na proposta Pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio, iniciando primeiramente nossa compreensão acerca da própria LDB, seu percurso histórico e seu desenvolvimento ao longo do tempo.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

A problemática desenvolvida para esta pesquisa constitui-se no questionamento referente ao papel da biblioteca escolar e do bibliotecário no processo formativo do estudante do ensino médio, sob a perspectiva da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio, que resultará na resposta dos objetivos propostos.

A pesquisa delineou-se da seguinte forma: quanto ao **nível de investigação**, o estudo tem **caráter exploratório** que, de acordo com Gil (2017, p. 27), “as pesquisas exploratórias tendem a ser mais flexíveis em seu planejamento, pois pretendem observar e compreender os mais variados aspectos relativos ao fenômeno estudado pelo pesquisador”. Ainda segundo Gil (2017, p. 27), “as pesquisas exploratórias mais comuns são os levantamentos bibliográficos”, porém, deve-se considerar que em algum momento, os estudos científicos passam por essa etapa, uma vez que o pesquisador levantará conteúdo a fim de familiarizar-se com o fenômeno que pretende estudar.

Quanto a **abordagem** da pesquisa caracterizou-se como **qualitativa**, que segundo Costa e Costa (2013) busca compreensão de determinado tema, ou seja, apresenta uma visão idealista e subjetiva de um estudo.

Quanto ao **procedimento** (método), para responder aos objetivos específicos 1 e 2 deste estudo, optou-se pela **pesquisa bibliográfica** que, segundo Gil (2017, p. 29), “é elaborada com base em material já publicado”. Cervo, Bervian e Silva (2006, p. 60) afirmam que: “a pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses”. A adoção desse método justifica-se, uma vez que o objeto do estudo se trata da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio.

Já para responder ao terceiro objetivo específico, foi utilizada a pesquisa documental, por tratar-se de um documento legal que, segundo Gil (2017, p. 51): “[...] assemelha-se muito

à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes”. Ou seja, no caso deste terceiro objetivo, utilizou-se a pesquisa documental, por tratar-se de documento oficial, a LDB, que ainda não recebeu qualquer tipo de tratamento (Gil, 2017).

4 LEI DE DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO – UM HISTÓRICO

Faremos na sequência um pequeno percurso histórico da LDB e suas principais alterações.

O Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, proposto pelo então Ministro da Educação Clemente Mariani e sancionado pelo então presidente João Goulart, no intuito de oferecer uma educação igualitária como direito de todos, que resultou, após longo processo de tramitação, na primeira Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024/61, sancionada em 20 de dezembro de 1961 (A História [...], 2016).

Com a Lei 5.692/71, para atender as demandas do ensino primário e médio, foi necessária uma nova reforma na lei que alterou a sua denominação para ensino de 1º e 2º graus. A LDB 5.692/71 revogou 86 artigos e entrou em vigor em um dos períodos mais críticos da história brasileira: a ditadura militar (Beltrão, 2017).

Somente em 20 de dezembro de 1996, com 92 artigos, foi sancionada a LDB 9.394/96 completa, lei que contou com a modificação na Lei de 1961 e foi feita pelo relator e antropólogo Darcy Ribeiro, resultado de um trabalho de seis anos (Chaves, 2021).

No ano de 1997 a Lei Nº 9.475, de 22 de julho de 1997, dá nova redação ao art.33, onde o ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão

A Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, modifica a Lei de Diretrizes e Bases, onde estabelece a renda familiar como critério de desempate nos processos seletivos para acesso a universidades públicas.

No ano de 2016 surge a Medida Provisória 746, conhecida como reforma do ensino médio. A proposta prevê ampliação da carga horária, mudanças nas regras para contratação de professores e ampla reestruturação curricular.

Em 2017, projeto de lei proposto pelo senador Wilder Morais deu origem à Lei 13.490/2017, que altera o texto da LDB, permitindo que pessoas físicas e empresas possam direcionar doações a pesquisas ou setores específicos das Universidades.

A resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aplicando-se a todas as formas e modalidades de ensino médio.

No ano 2019, 4 leis modificaram a LDB, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Leis que modificaram a LDB

LEI Nº 13.796, DE 3 DE JANEIRO DE 2019	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.
LEI Nº 13.803, DE 10 DE JANEIRO DE 2019	Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.
LEI Nº 13.826, DE 13 DE MAIO DE 2019	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a divulgação de resultado de processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.
LEI Nº 13.868, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019	Altera as Leis nos 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias.

Fonte: Brasil (2019a, 2019b, 2019c, 2019d).

Para o ano de 2020, até o momento, consta a medida provisória Nº 934/2020 (que já está em vigor) que ajusta o calendário escolar em virtude da pandemia da Covid- 19:

Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. A mudança é decorrente da situação atual do país, onde as atividades presenciais estão suspensas. Para isso, o governo adaptou o calendário em caráter excepcional, dispensando a obrigatoriedade da quantidade de dias letivos (Brasil, 2020a).

No ano de 2021 ocorreram algumas alterações, a exemplo da Lei Nº 14.164, de 10 de junho de 2021, no qual trouxe o contexto da violência contra mulher. Antes a lei abordava apenas a prevenção de todas as formas de violência contra a criança e adolescente e a Lei Nº 14.191, de 3 de agosto de 2021 que é alterada para a inclusão da educação bilíngue de surdos. O novo texto definiu a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino.

Com este preâmbulo histórico feito, pode-se problematizar acerca da LDB, que em 2017, com a Lei nº 13.415, faz importantes alterações no processo formativo. Observa-se uma alteração curricular em termos de carga horária como também de conteúdo.

As recentes transformações com a implementação da Lei nº 13.415/2017, que propõe

a reformulação curricular e estrutural dessa etapa da educação, tem por objetivo tornar o ensino mais flexível, conectado às demandas contemporâneas e capaz de preparar os estudantes para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania. No entanto, o novo ensino médio tem sido objeto de questionamentos e problematizações, uma vez que enfrenta desafios significativos em sua implementação e pode reproduzir desigualdades sociais já existentes.

Um dos principais desafios na implementação do novo ensino médio é a precariedade da infraestrutura das escolas brasileiras. Muitas instituições não possuem laboratórios, bibliotecas ou espaços adequados para as atividades propostas nos itinerários formativos, prejudicando a oferta de uma educação de qualidade.

Outro ponto de preocupação é a possibilidade de acentuação das desigualdades sociais já existentes. Com a nova estrutura curricular, os estudantes têm a oportunidade de escolher itinerários formativos que se alinhem com seus interesses e aspirações profissionais. No entanto, nem todos terão as mesmas condições para fazer escolhas informadas. Nesse sentido, um bibliotecário trabalhando com a formação em competência em informação desses alunos, poderia ser um fator positivo.

Contudo, como já afirmado anteriormente, a maioria das escolas não possui nem bibliotecas e conseqüentemente não possuem a figura do bibliotecário. Assim, alunos de regiões carentes, com menor acesso a informações, podem ficar em desvantagem na hora de tomar decisões sobre seus percursos educacionais. É fundamental garantir que todos os estudantes tenham acesso igualitário a informações e apoio para uma escolha consciente. Kuhlthau (1996 *apud* Dudziak, 2001, p. 41), define competência em informação (*information literacy*) assim:

As habilidades de uso da biblioteca preparam os estudantes para localizar aos materiais numa biblioteca. Informação os prepara para aprender num ambiente rico em informação. A Information Literacy abrange o aprendizado ao longo da vida e a aplicação das habilidades informacionais ao dia a dia.

O novo ensino médio no Brasil representa uma oportunidade de transformação e atualização do sistema educacional, mas também enfrenta desafios significativos. É fundamental garantir que a infraestrutura das escolas esteja adequada, que os professores estejam capacitados e que sejam criados mecanismos para promover a equidade no acesso

às informações. É aí que entram a figura do bibliotecário e o espaço da biblioteca, como forma de garantir o acesso às informações, como também participar ativamente no processo formativo desses estudantes. Viana afirma que:

para o desenvolvimento de bibliotecas escolares efetivamente democráticas, não basta que informações estejam ao alcance das mãos. É preciso uma perspectiva que, para além do direito de acesso, contemple o direito de saber informar-se, de que os sujeitos apropriem-se de informação e cultura em perspectiva crítica e criativa, comprometida com a construção de um futuro comum a todos. É neste âmbito que o potencial da biblioteca se revelará na educação, se ocupando da formação de pessoas que desempenhem o papel criativo, e não somente de consumidoras de informação (Viana, 2014, p. 14).

É nesse sentido que, entendendo a importância da biblioteca e da pessoa bibliotecária no processo formativo escolar, que se questiona a ausência desses importantes elementos do texto da Lei nº 13.415, como também na LDB e suas atualizações.

4.1 A BIBLIOTECA E O BIBLIOTECÁRIO NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DO ENSINO MÉDIO

A inclusão da Biblioteca e do bibliotecário na Proposta Pedagógica das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio deveria estar presente de forma mais contundente, dando maior visibilidade à importância desse espaço no ambiente escolar e ao bibliotecário, como parte do processo educativo.

Segundo os itens que constam nas Diretrizes curriculares, referente à proposta pedagógica das unidades escolares que ofertam o ensino médio, devem considerar algumas questões. Não vamos pontuar todas as propostas dispostas na LDB, pois nem todas caberiam a participação da Biblioteca Escolar e do bibliotecário, contudo pontuaremos as principais.

A primeira é a proposta expressa no artigo 27, corresponde a **atividades integradas artístico-culturais, tecnológicas e de iniciação científica, vinculadas ao trabalho, ao meio ambiente e à prática social**; pode-se notar que esse item da proposta poderia trazer as contribuições da Biblioteca Escolar e do papel do Bibliotecário no cumprimento desse item, conforme deixa claro Hillesheim e Fachin (2003/2004, p. 4, grifo nosso) quando afirmam:

[...] as bibliotecas se transformam em um local onde a educação, o ensino e o lazer poderão encontrar-se, permitindo o acesso às informações a todos e contribuindo na formação de cidadãos. **A biblioteca escolar justifica sua própria existência no desempenho das atividades de ensino, cultura e lazer desenvolvido dentro do ambiente escolar.**

Na sequência da proposta pedagógica, a proposta é a **problematização como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo**; qual seria o lugar ideal para se buscar a construção desse conhecimento, senão a biblioteca? É lá onde existem inúmeras fontes para pesquisa, conteúdos voltados para a iniciação científica, contando também com um profissional preparado para direcionar esse estudante da melhor forma. Assim, essa proposta também pode ser alcançada com a ajuda da Biblioteca Escolar e do bibliotecário, como afirma Pereira (2004):

O bibliotecário contribui muito para o fomento da leitura e da pesquisa; nesse sentido o profissional capacitado e o professor poderão trabalhar em conjunto. Contudo, não podem esquecer que, em geral, o aluno não nasceu um pesquisador; compete a eles incentivarem a ideia de investigação, ensinando e apresentando os instrumentos necessários para os estudantes, ora em sala de aula, ora na biblioteca, tendo um trabalho paciente e eficiente, podendo incentivar o interesse dos alunos pela biblioteca da escola e pelo universo do conhecimento que ela representa.

A proposta pedagógica pretende também alcançar a **aprendizagem como processo de apropriação significativa dos conhecimentos, superando a aprendizagem limitada a memorização**; sobre esse aspecto Viana e Pieruccini (2015, p. 130) afirmam que a “biblioteca escolar é potencialmente instituição privilegiada ao desenvolvimento desses saberes e fazeres ligados a aprendizagens que contribuem à apropriação crítica e criativa da cultura da informação por crianças e jovens”, caracterizando-se como um espaço ideal para o alcance desta proposta.

Outro aspecto considerado na proposta pedagógica da LDB é a **valorização da leitura e da produção escrita em todos os campos do saber**. Segundo o Manifesto IFLA/UNESCO (IFLA, 2000) fica evidente que a Biblioteca Escolar tem um papel imprescindível na valorização da leitura:

[...] é finalidade da biblioteca escolar: desenvolver e manter o hábito e o prazer da leitura; não se trata de complemento à aprendizagem formal realizada na sala de aula, mas sim, trabalhar num contexto dinâmico e interativo, proporcionando o livre acesso aos livros de literatura, e a leitura prazerosa,

sem avaliação futura, pelo simples prazer de descobrir o mundo das imaginações e da fantasia.

Quanto à produção escrita, a Biblioteca Escolar também exerce um papel importante uma vez que:

[...] a escola e a biblioteca escolar exercem um papel essencial na formação leitora dos alunos, pois é por meio do ensino de uma leitura mais autônoma, quando o aluno é estimulado a exercer a leitura solitária de uma obra de sua escolha e diminuir o tempo necessário para processar textos, **que o aluno produzirá conhecimento e se espera que também desenvolva a produção escrita** (Silva, 2019, p. 17, grifo nosso).

A proposta pedagógica deverá também contemplar o **comportamento, ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania, e para a prática de um humanismo contemporâneo expresso pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade**; sobre esse aspecto, Ambinder *et al.* (2005, p. 7, grifo nosso), destacam que:

Numa sociedade em que o volume de informações cresce a cada momento, saber interpretar e selecionar essas informações torna-se fundamental. E é a **biblioteca escolar a instituição responsável em começar a estimular no indivíduo o seu lado questionador. Característica, também, importante para o exercício consciente de cidadania.**

Outra questão pontuada para a proposta pedagógica é a **utilização de diferentes mídias como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem e construção de novos saberes**. A biblioteca escolar é um local em que discentes e docentes encontraram diferentes mídias que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem, podendo ser essas mídias analógicas e digitais, conforme afirma Furtado:

[...] cabe à biblioteca ser a porta de entrada da literatura on-line na rotina e nas práticas de leituras da comunidade, apresentando às crianças novas formas de leitura e configurações da literatura. A ponte entre o seu acervo e as bibliotecas digitais é uma estratégia original para dar vigor e visibilidade às bibliotecas escolares, a começar pela literatura (Furtado, 2013, p. 11).

Nesse sentido, é importante pontuar que o acesso a essas mídias sempre se darão com o auxílio do Bibliotecário, que vem mudando seu *modus operandi* e trabalhando cada vez mais com o auxílio das TIC, no cumprimento de seu principal objetivo, que é possibilitar acesso à informação, nesse sentido, Cordeiro, Cunha e Parga (2015, p. 102) afirmam que “[...] os

bibliotecários devem adquirir conhecimentos sobre as novas tecnologias, pois as mesmas farão parte da sua vida profissional de maneira presente”.

A proposta pedagógica, segundo a LDB, deve também considerar para o aluno a **capacidade permanente de aprender a aprender, desenvolvendo a autonomia desses estudantes** que, de acordo com Caldin (2005, p. 164): “[...] uma das funções da biblioteca escolar é ensinar o aluno a pensar e, portanto, é sua função também ensinar os usuários a pensar, refletir e questionar os saberes registrados, verificar a pertinência, validade, aplicabilidade das ideias contidas nos livros”.

A proposta também suscita que o projeto pedagógico promova **atividades sociais que estimulem o convívio humano**; salienta-se que o ambiente da biblioteca promove o convívio humano e uma socialização, por ser um espaço social, onde podem ocorrer diversas atividades que promovam a interação humana, conforme corrobora Patte (2012 *apud* Dalla-Bona; Lima, 2018, p. 55) “[...] a biblioteca é um elo de convivência, uma necessidade. Ela é um ambiente cultural único e profundamente humano em que os contratos, a diversidade, o encontro, as relações interpessoais e a comunicação são acentuadas”.

Ressalta-se aqui outras propostas previstas na LDB que podem ter a Biblioteca Escolar como apoio em suas realizações, a exemplo:

- atividades complementares e de superação das dificuldades de aprendizagem para que o estudante tenha êxito em seus estudos (por meio de proposta de atividades em parceria docente/bibliotecário);
- promoção dos direitos humanos mediante a discussão de temas relativos a raça e etnia, religião, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de preconceitos, discriminação e violência sob todas as formas (a biblioteca escolar pode facilmente prover ações em parceria com o docente no sentido de trabalhar essas temáticas em eventos na biblioteca ou mesmo disponibilizando material didático);
- produção de mídias nas escolas a partir da promoção de atividades que favoreçam as habilidades de leitura e análise do papel cultural, político e econômico dos meios de comunicação na sociedade (a biblioteca escolar

também pode atender essa proposta justamente por ser o ambiente de promoção de leitura, ambiente cultural, etc.);

- condições materiais, funcionais e didático-pedagógicas, para que os profissionais da escola efetivem as proposições do projeto (a biblioteca escolar dispõe de mídias que auxiliam nesse processo).

Observa-se que, na proposta do projeto pedagógico, a biblioteca e o bibliotecário não são citados e, na maioria das propostas, a biblioteca escolar poderia facilmente atuar como coadjuvante no processo formativo do estudante, como suportena oferta de material didático, como espaço de convivência, como espaço de oferta de atividades culturais, entre tantas outras possibilidades.

Essa lacuna enfraquece e invisibiliza o espaço da biblioteca e do bibliotecário enquanto agentes que fazem parte do processo de construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar. Nesse sentido, Santos (2013, p. 2969) afirma que:

[...] compreendemos o Projeto Político-Pedagógico (PPP) como norteador das ações da escola, pois não podemos esquecer que no momento em que se define a missão, a visão, a filosofia, a proposta pedagógica de uma escola todos os espaços pedagógicos também passam a se organizar a partir de ações unificadoras do PPP, e, é nesse processo que no espaço da Biblioteca a relação professor x bibliotecário x aluno torna-se fundamental, uma vez que esse é um dos lugares de circularidade de saberes.

Sabemos e conhecemos a existência de outros dispositivos legais que amparam a Biblioteca Escolar, como a Lei 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do Brasil; e também o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), que tem “o objetivo de promover o acesso à cultura e o incentivo à leitura nos alunos e professores por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência” (Brasil, [2018]), contudo nenhum deles aponta para a importância da participação da Biblioteca escolar e do bibliotecário no PPP e, portanto, efetivamente no processo formativo do cidadão.

Obviamente, entende-se que essa lacuna é uma questão textual na LDB, porém não prevista da forma correta, abre margens para o entendimento da importância do espaço da Biblioteca Escolar e do profissional à frente dela: o Bibliotecário.

4.2 PROPOSTA DE INCLUSÃO DO BIBLIOTECÁRIO E DA BIBLIOTECA NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DO ENSINO MÉDIO

A ausência da nomenclatura "biblioteca" ou "bibliotecário" na maioria dos textos legais, sobretudo na LDB, é algo para se refletir. Dentro da Lei De Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio se pode observar que, na proposta do projeto pedagógico, a biblioteca e o bibliotecário não são citados e, na maioria delas, a biblioteca escolar poderia facilmente atuar como coadjuvante no processo formativo do estudante, como suporte na oferta de material didático, como espaço de convivência, como espaço de oferta de atividades culturais, entre tantas outras possibilidades.

Infelizmente ainda precisamos subentender que ali, num determinado parágrafo ou artigo, podemos encaixar a biblioteca em alguns serviços e funções discriminados que cabem ou poderiam caber a atuação do bibliotecário e da biblioteca. Hoje não cabe mais tão somente supor que estamos, mesmo que indiretamente, sendo contemplados de alguma forma, é necessário ser evidente e claro em funções, atividades e atuação de qualquer profissional.

Existem vários aspectos que poderiam ser melhorados e acrescentados especificamente na legislação, tornando-a clara, coerente e orientadora.

Primeiramente precisamos nos informar sobre quais os projetos de lei que estão tramitando no Congresso Nacional relacionados à biblioteca. É importante a conscientização e mobilização de bibliotecários e demais profissionais para que se inteirem das leis, decretos, etc que tratem da sua área de atuação, sobretudo pesquisar, acompanhar, sugerir, etc.

Qualquer pessoa da sociedade civil pode propor novas leis, por meio das sugestões legislativas, que podem ser apresentadas por meio de uma Comissão, com a mobilização da sociedade, além dos diversos canais de participação que constam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, via telefone, redes sociais edos Portais na internet.

Para o encaminhamento de sugestões legislativas é necessário enviar o texto impresso ou eletrônico via Correios, e-mail ou fax endereçado a Comissão Legislativa Participativa, contendo sugestões em: projetos de lei, decretos, proposta de emenda à Constituição, requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, entre outros.

Nesse sentido, espera-se que este estudo sirva como aporte teórico para que as entidades, conselhos e associações possam utilizar para movimentar essa demanda e

evidenciar o profissional bibliotecário e a biblioteca escolar nesse importante instrumento legal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A biblioteca, para muitos, é tão somente conhecida como qualquer espaço, com livros e estantes independentemente da qualidade e do tamanho. Isso se deve quase sempre à ausência de bibliotecas no meio escolar, como também do bibliotecário nesses espaços, quando existem. O bibliotecário, para a maioria, é qualquer profissional que esteja na biblioteca atuando, um professor, um profissional remanejado, independentemente do nível de formação desse profissional.

Cabe à escola, que possui o privilégio - e que deveria ser uma regra - de ter uma biblioteca, incentivar os alunos à pesquisa e à busca do conhecimento, descentralizando o ensino do ambiente da sala de aula e do livro didático, incentivando o uso de outras fontes e mídias de informação. Nesse sentido, vale ressaltar que a ajuda do professor nesse processo é essencial, pois ele é a ponte que liga a sala de aula e a biblioteca. É vital que o professor, juntamente com o corpo diretivo da escola, passe a enxergar a biblioteca, não só como um espaço para pesquisa e empréstimo de livros, mas como mais uma ferramenta de apoio para suas aulas e para o Projeto Político-Pedagógico da escola. E se na sua escola não tiver uma biblioteca, que ele lute por se fazer cumprir a Lei 12.244/2010.

Não encontramos o termo biblioteca de forma explícita na maioria dos textos legais que abordam sobre a educação, como a LDB, e infelizmente ainda precisamos subentender que ali num determinado parágrafo ou artigo podemos encaixar a biblioteca em alguns serviços e funções discriminados que cabem ou poderiam caber a atuação do bibliotecário e da biblioteca. Como no artigo 206 da Constituição Federal (Brasil, 1988, p. 137-138), que lista os princípios norteadores da educação, dos quais se dá destaque aos incisos II e VII, por tratarem, respectivamente, da “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;” e da “garantia de padrão de qualidade.”

A inexistência da nomenclatura "biblioteca" ou "bibliotecário" na maioria dos textos legais foi, durante a construção deste estudo, mais que uma surpresa, uma indignação. Como a primeira Biblioteca foi criada em 1810 e a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases em 1961, passaram aí mais de 150 anos. Pouco tempo ou pouco interesse para que essa ausência,

pelo menos da nomenclatura, fosse adicionada em algum momento?

Cabe a nós imaginarmos ou supor que estamos, mesmo que indiretamente, sendo contemplados de alguma forma. Espaços, atividades, funções, etc. onde encontrarmos uma oportunidade que dentro da nossa competência e formação podemos atuar.

Se esse profissional souber e quiser aproveitar todas as possibilidades da sua profissão, ele saberá transformar esse espaço em um ambiente atrativo, disponível e acessível para todos os públicos. Lógico que, para isso, esse profissional necessita de um mínimo de estrutura para prestar um serviço de qualidade, e é fundamental que possa contar com espaço físico, recursos (humanos, materiais e orçamentários) e acervo em constante atualização e em número suficiente, o que depende da gestão escolar, por isso o diálogo entre essas partes é tão importante, no sentido de fazer cada vez mais a biblioteca e o bibliotecário participante do planejamento da formação cidadã.

REFERÊNCIAS

A HISTÓRIA da LDB. **Revista Educação**, [São Paulo], ano 20, n. 235, p. 1-1, 14 dez. 2016.

Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2016/12/14/historia-da-ldb/>. Acesso em: 17 jun. 2023.

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. Bibliotecário escolar: seu perfil, seu fazer. *In*: SILVA, Rovilson José da; BORTOLIN, Sueli (org.). **Fazeres cotidianos na biblioteca escolar**. São Paulo: Polis, 2006. p. 43-54.

AMBINDER, Déborah Motta; SILVA, Fabiana Menezes Santos da; CUNHA, Ana Claudia de Oliveira; ANDRADE, Ana Maria de. Biblioteca escolar e cidadania: umarevisão de literatura. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 21., 2005, Curitiba. **Anais [...]** Curitiba: FEBAB, 2005. p. 1-11. Disponível em: <http://sdc.uff.br/wp-content/uploads/sites/261/2020/06/AMBINDER.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2021.

BELTRÃO, Tatiana. Reforma tornou ensino profissional obrigatório em 1971. **Agência Senado**, Brasília, DF, 3 mar. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/03/reforma-do-ensino-medio-fracassou-na-ditadura>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa. Brasília, 3 jan. 2019a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2019/lei-13796-3-janeiro-2019-787598-publicacaooriginal-157219-pl.html>. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019.** Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei. Brasília, 10 jan. 2019b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13803.htm. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.826, de 20 de dezembro de 2019.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a divulgação de resultado de processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. Brasília, 20 mai. 2019c. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13826&ano=2019&ato=3161TR61keZpWT75b#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%209.394,a%20cursos%20superiores%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.868, de 3 de setembro de 2019.** Altera as Leis nos 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias. Brasília, 3 set. 2019d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13868.htm#:~:text=LEI%20n%C2%BA%2013.868%2C%20DE%203,Art. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1-Extra, Ed. 63-A, p. 1., 1 abr. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Programa Nacional Biblioteca da Escola.** Brasília, DF, [2018] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-biblioteca-da-escola/apresentacao>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4401, de 31 de agosto de 2020.** Dispõe sobre os requisitos mínimos para as bibliotecas escolares e amplia o prazo de universalização para 2022. Brasília, DF, 31 ago. 2020b. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1926168&filename=PL+4401/2020. Acesso em: 3 jun. 2021.

CALDIN, Clarice Fortkamp. Reflexões acerca do papel do bibliotecário de biblioteca escolar. **Rev. ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 10, n. 2, p. 163-168, dez. 2005. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/431/549>. Acesso em: 20 nov. 2021.

CAMPELLO, Bernadete Santos (org.). **A biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

CAMPELLO, Bernadete Santos (org.). **Letramento informacional: função educativa na escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

CAMPELLO, Bernadete. A função educativa da biblioteca escolar no Brasil: perspectivas para o seu aperfeiçoamento. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 1-29. Disponível em: http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/230/ENAN054_Campello.pdf?sequence=1. Acesso em: 1 jun. 2021.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2006.

CHAVES, Lyjane Queiroz Lucena. Um breve comparativo entre as LDBs. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 29, 3 ago. 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/29/um-breve-comparativo-entre-as-ldbs>. Acesso em: 18 de jun. 2023

CORDEIRO, Thalyta de Carvalho; CUNHA, Bianca Christian Santos; PARGA, Marcia de Fatima Amancio Sousa. As tecnologias de informação e comunicação sob a óptica da biblioteconomia: perspectivas sobre os futuros profissionais da informação. **Bibliomar**, São Luís, v. 14, n. 2, p. 1-12, dez. 2015. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/bibliomar/article/view/4941/3312>. Acesso em: 20 nov. 2021

CORRÊA, Elisa Cristina Delfini; OLIVEIRA, Karina Costa de; BOURSCHEID, Laurada Rosa; SILVA, Lucélia Naside da; OLIVEIRA, Salete de. BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR: um educador? **Rev. ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 7, n. 1, p. 107-123, jan. 2002. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/379/458>. Acesso em: 29 set. 2021.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Projeto de Pesquisa: entenda e faça**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

DALLA-BONA, Elisa Maria; LIMA, Charlene da Silva Andrade de. Farol do saber. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 43, n. 1, p. 51-69, abr. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/49941/26316>. Acesso em: 20 nov. 2021.

DINIZ, Janguiê. Sistema Educacional Brasileiro: uma análise crítica. **Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES)**, Brasília, DF, 25 jan. 2018. Disponível em: <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/2644/artigo-sistema-educacional-brasileiro-uma-analise-critica>. Acesso em: 2 ago. 2020.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. **A Information Literacy e o papel educacional das bibliotecas**. São Paulo: 2001, 173f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade de São Paulo. Escola de Comunicação e Artes, São Paulo, 2001. Disponível em: http://www.researchgate.net/profile/Elisabeth_Dudziak/publication/35225191_A_Information_Literacy_e_o_papel_educacional_das_bibliotecas/links/0f31752f37b4331d53000000.pdf. Acesso em: 17 abr. 2015.

FRAGOSO, Graça Maria. Biblioteca na Escola. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 124-131, 2002. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/380/460>. Acesso em: 5 jul. 2021.

FURTADO, Cassia Cordeiro. Biblioteca escolar, nova geração e tecnologias da informação e comunicação. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: FEBAB, 2013. p. 1-16. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/anais/article/view/1244>. Acesso em: 20 nov. 2021.

GADOTTI, Moacir. **Pensamento pedagógico brasileiro**. São Paulo: Ática, 1997

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HEIDRICH, Gustavo. O direito de aprender. **Revista Novas Escola**. Guia do Ensino Fundamental de 9 anos. n. 225. Abril. São Paulo, 2009.

HILLESHEIM, Araci Isaltina de Andrade; FACHIN, Gleisy Regina Bories. Biblioteca escolar e a leitura. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 8/9, n. 1, p. 35-45, 2003/2004. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/404/507>. Acesso em: 31 ago. 2021.

IFLA. **Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar**. Tradução Neusa Dias Macedo. São Paulo: IFLA, 2000.

IFLA/UNESCO. **Manifesto da Biblioteca Escolar da IFLA/UNESCO**. 2002. Disponível em: <https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2021

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos para quê?** São Paulo: Cortez, 2002.

MARQUES, Rogério Ferreira; SILVA, Clemente Ricardo. O fazer bibliotecário na biblioteca escolar: propostas de ação cultural. *In*: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E CENTRO-OESTE, 10., Goiânia. **Anais [...]** Goiânia: UFG, 2009. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/75/o/o_fazer_bibliotecario_na_biblioteca_escolar.pdf. Acesso em: 24 out. 2021.

MAYRINK, Paulo Tarcísio. Diretrizes para a formação de coleções de bibliotecas escolares. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 16., 1991, Salvador. **Anais [...]** Salvador: Associação Profissional dos Bibliotecários do Estado da Bahia, 1991. v.1, p. 304-314.

MORAES, Maria Candida. **Subsídios para Fundamentação do Programa Nacional de Informática na Educação**. Brasília: Secretaria de Educação à Distância, Ministério de Educação e Cultura, 1997.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Modelo flexível para um sistema nacional de bibliotecas escolares**. Tradução de Walda de Andrade Antunes. Brasília: FEBAB, 1985.

PEREIRA, Suzy dos Santos. Biblioteca escolar e a orientação à pesquisa bibliográfica: a situação na rede pública de ensino. *In*: SEMINÁRIO BIBLIOTECA ESCOLAR: ESPAÇO DE AÇÃO PEDAGÓGICA, 3., 2004, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: GEBE, 2004. 2021. Disponível em: <http://gebe.eci.ufmg.br/downloads/303.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2023.

PERUCCHI, Valmira. A importância da biblioteca nas escolas públicas municipais de Criciúma – Santa Catarina. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 4, n. 4, p. 80-97, jan. 1999. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/download/341/404>. Acesso em: 18 jun. 2023.

ROSA, Rosemar; ESTEVAM, Humberto Marcondes; BESSA, José Antônio (org.). **A biblioteca escolar no contexto escolar**. Uberaba: IFTM, 2014.

SANTOS, Angela Cristina dos. “Brincar, pesquisar e passar o tempo”: o lugar da biblioteca no projeto político-pedagógico e nas representações de alunos. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), 11., 2013, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Puc-PR, 2013. p. 1-13. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/10299_5410.pdf. Acesso em: 20 nov. 2021.

SILVA, Cirleide Ribeiro da *et al.* A importância da biblioteca e do bibliotecário nas escolas públicas. *In*: ENCONTRO UNIVERSITÁRIO DA UFC NO CARIRI, 3., 2011, Juazeiro do Norte. **Anais [...]**. Ceará: UFCA, out. 2011. Encontros. Disponível em: <http://encontros.ufca.edu.br/index.php/eu/eu2011/paper/viewFile/282/430>. Acesso em: 18 jun. 2023.

SILVA, Elenice Israel da. **Leitura literária e produção de texto no ambiente da biblioteca escolar**. 2019. 161 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado Profissional em Letras, Universidade Federal do Triângulo Mineiro Campus de Uberaba, Uberaba, 2019. Disponível em: <http://bdtd.uftm.edu.br/bitstream/tede/894/6/Dissert%20Elenice%20I%20Silva.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2021.

SILVA, Waldeck Carneiro da. **Miséria da biblioteca escolar**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SIMÃO, Maria Antonieta Rodrigues; SCHERCHER, Eroni Kern; NEVES, Iara Conceição Bitencourt. **Ativando a biblioteca escolar**: recursos visuais para implementar a interação biblioteca-usuário. Porto Alegre: Sagra-Dc Luzzatto, 1993.

TAVARES, Denise Fernandes. **A biblioteca escolar**: conceituação, organização e funcionamento, orientação do leitor e do professor. São Paulo: LISA, 1973.

VÁLIO, Else Benetti Marques. Biblioteca escolar: uma visão histórica. **Transinformação**, Campinas, v. 2, n. 1, p. 15-24, abr. 1990.

VIANA, Lilian. **Bibliotecas escolares**: políticas públicas para a criação de possibilidades. 2014. 167 p. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-18122014-094444/pt-br>. Acesso em: 17 jun. 2023.

VIANA, Lilian; PIERUCCINI, Ivete. Bibliotecas escolares: políticas públicas para a criação de possibilidades. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: UFPB, 2015. p. 126-143. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/2891/4.%20BIBLIOTECAS%20ESCOLARES.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 nov. 2021.

Declaração de Contribuição dos Autores

Daniela Machado Sampaio Costa – Conceptualização – Curadoria dos Dados – Análise Formal – Investigação – Validação – Visualização – Escrita (rascunho original).

Debora Leitão Leal – Metodologia – Administração do Projeto – Supervisão – Validação – Visualização – Escrita (análise e edição).

Como citar o artigo:

COSTA, Daniela Machado Sampaio; LEAL, Débora Leitão. O lugar da biblioteca escolar e da pessoa bibliotecária na proposta pedagógica da Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**, Natal, v. 7, p. e30881, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21680/2447-0198.2023v7n1ID30881>.